

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.315/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA

MATRÍCULA

FUNÇÃO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Graziela de Brito Pereira

25.250-8

Professor PII

SEDUC

De 03/02/2020

a 31/07/2020

Hanily Heliany dos Santos Lana

27.532-6

TNS/PS/Fonoaudióloga

SEMUS

De 27/01/2020

a 24/07/2020

Julianne Brito Gonçalves Dantas

28.978-0

TNS/ES/Médico Plantonista Clínico Geral

SEMUS

De 25/12/2019 a 21/06/2020

Kelly Cristina Batista Fernandes

28.219-9

Oficial de Administração

SEMFA

De 27/02/2020 a 24/08/2020

Ludimila Maria Inácio

28.132-6

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 19/01/2020 a 16/07/2020

Mariane Silva Swerts Seda

28.870-8

TNS/ES/Médico Cardiologista

SEMUS

De 21/01/2020 a 18/07/2020

Mayra Cristina Soares Araújo

29.035-3

TNS/ES/Médico Plantonista/Clínico Geral

SEMUS

De 16/12/2019 a 12/06/2020

Riene Aparecida Martins

23.463-6

ASP/Servente Escolar

SEDUC

De 04/01/2020

a 01/07/2020

Silvana de Jesus Barros

21.673-1

Agente de Combate às Endemias

SEMUS

De 17/12/2019

a 13/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WADSON SILVA CAMARGO

Secretário Municipal dA FAZENDA